

DECRETO Nº 384/2024 De 24 de Julho de 2024

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEAN, para o biênio 2023-2025 do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Comarca de São Cristóvão, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal; artigo 53, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 354 de 21 de novembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º- Substituir o Conselheiro Suplente **Emerson Luiz dos Santos**, CPF:584.xxx.xxx-87, pelo Conselheiro **José Antônio Gois da Silva**, CPF: 310.xxx.xxx-53, **representante não governamental do Instituto do Meio Ambiente de Preservação a Natureza-IMBA**, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional –COMSEAN, do Município de São Cristóvão, para o Biênio 2023-2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na datada sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 24 de Julho de 2024,
434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal